

SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A
CNPJ/ME nº 45.754.044/0001-45
NIRE 31.300.145.824

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias mês de outubro do ano de 2023, às 11h00, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, sala 1601, parte 04, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte/MG, CEP 30320-760, pela via digital, através de plataforma eletrônica, conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, independentemente de convocação, os acionistas representantes da totalidade do capital social da “SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A.” (“Companhia”), para deliberar sobre as matérias da ordem do dia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Celso Antônio Lambais e Secretária: Adriana Augusta Oliveira Pardini.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) Abertura de filial na cidade de Cubatão/SP, situada na Rua Piaçaguera, s/n, Vila Caraguata, complementos: Lote: Gleba 59 e Gleba 03, CEP: 11.535-030;
- (ii) Aprovação dos Regimentos Internos dos Comitês Executivos de Assessoramento a Diretoria da Companhia: (a) Integridade; (b) Finanças e Controladoria; (c) Inovação e Tecnologia; (d) Marca, Mercado e Novos Negócios; (e) Pessoas e Cultura; e (f) Sustentabilidade.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) A abertura da filial situada na Rua Piaçaguera, s/n, complementos: Lote: Gleba 59 e Gleba 03, Vila Caraguata, Cubatão/SP, CEP: 11.535-030, na qual exercerá as seguintes atividades: aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; a locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; o aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; a locação de automóveis sem condutor e gestão de ativos intangíveis não financeiros.
- (ii) O texto integral dos Regimentos Internos dos Comitês Executivos de Assessoramento a Diretoria que se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia e que passam a vigor a partir desta data.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrada a assembleia geral ordinária. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes,

por meio da plataforma digital. Mesa: **Celso Antonio Lambais** - Presidente; **Adriana Augusta Oliveira Pardini** – Secretária, Acionistas presentes: **Manserv Montagem e Manutenção S.A**, **LSI Logística S.A**, **LSI Administração e Serviços S.A** e **Manserv Facilities Ltda**. Perito Independente: **Pedrosa Contadores Associados Ltda**.

Conforme o original

Adriana Augusta Oliveira Pardini
Secretária